



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

**ATA DA SESSÃO SOLENE**

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 3ª Sessão Legislativa Anual (2023). 1ª sessão solene. Realização: 1º de janeiro de 2023 (domingo). Horário: 09h00min. Local: Plenário "Zezi Serra". Composição da Mesa: Presidente – vereador Renato Machado; Secretário *ad hoc* – vereadora Claudiane Gomes. Composta a Mesa o senhor presidente interino determina a leitura bíblica. Satisfeito o rito sagrado determina a execução dos hinos, nacional e municipal. Cumprida as formalidades cívicas o presidente interino, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão solene. Preliminarmente esclarece que "nos termos do parágrafo único do artigo 140 do Regimento Interno, nas sessões solenes não haverá Expedientes, tampouco Ordem do Dia formal, dispensada leitura de ata e a verificação de presença". Esclarece, ainda, que a finalidade desta sessão solene é tão-somente efetivar a posse dos novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleitos para o biênio 2023-2024 no dia 22/12/2021. Feitas estas considerações o senhor presidente interino efetiva a posse do senhor **vereador Francisco Pinto Santos** no cargo de **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Batista** para exercício no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Nos mesmos termos, efetiva a posse do senhor **vereador vereador Antonio José Pinto Dominici** no cargo de **2º Vice-Presidente**; do senhor **vereador Jorge Luis Madeira Nunes** no cargo de **1º Secretário**; e do senhor **vereador Ivonaldo Sodré Pinto** no cargo de **2º Secretário**, todos, para exercerem os respectivos cargos na **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Batista** no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Justifica-se, a pedido, ausência do vereador Carlos Celso Lindoso, eleito 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, por motivo de força maior. Cumprida as exigências de ordem regimental de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Batista para o biênio 2023-2024 o presidente interino transfere ao vereador Francisco Pinto Santos, presidente empossado, a condução dos trabalhos da sessão solene. O presidente agradece o presidente interino, vereador Renato Machado, pela condução inicial do ato solene e prontamente concede a palavra aos convidados. Em seguida, faculta a palavra aos vereadores. Encerrado os pronunciamentos o senhor presidente agradece indistintamente as pessoas presentes e consigna especial gratidão aos vereadores e cidadãos que prestigiaram a presente sessão solene e, de maneira soberana, Deus e o povo joanino. Sessão encerrada. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal com base na síntese dos atos e em documentos e/ou reprografias remetidas a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos e, na forma regimental, não se submete à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.



Certificamos:

**Vereador Francisco Pinto Santos**  
**Presidente**

**Vereador Jorge Luis Madeira Nunes**  
**1º Secretário**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**

Rua Getúlio Vargas, 373 C - Centro - São João Batista - MA - CEP 65225-000 | Fone: (98) 9.8451-3044 | cartorio.sjbma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO RECFIR14853818DC92UFZEXRQB12

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de FRANCISCO PINTO SANTOS, SÃO JOÃO BATISTA/MA, 02/01/2023 16:22:17. Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Emcl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**NELIO COTRIM DOS SANTOS**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**

Rua Getúlio Vargas, 373 C - Centro - São João Batista - MA - CEP 65225-000 | Fone: (98) 9.8451-3044 | cartorio.sjbma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO RECFIR14853818DC92UFZEXRQB12

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de JORGE LUIS MADEIRA NUNES, SÃO JOÃO BATISTA/MA, 02/01/2023 17:14:48. Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Emcl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**NELIO COTRIM DOS SANTOS**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

